RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:48 hs. Em: 15 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 04 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 262/2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 463 / 2025
Em: 16 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 464 / 2025
Em: 16 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Sr. Prefeito Municipal**, **André Luís Almeida Coutinho**, à **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa do **Sr. Alexandre César da Cruz Lima**, solicitando a implementação de ações para a disponibilização e realização de exames laboratoriais básicos nas Unidades de Saúde da Família (USF's) do município de Cabedelo, visando ampliar o acesso à saúde e a efetividade da atenção primária.

JUSTIFICATIVA

A realização de exames laboratoriais básicos nas USF's é uma medida essencial para promover o cuidado preventivo à saúde da população cabedelense, garantindo que todos tenham acesso a exames de diagnóstico em tempo oportuno e com qualidade. A ampliação desses serviços nas USF contribuirá para a detecção precoce de doenças, permitindo que o tratamento seja iniciado em estágios iniciais, o que pode prevenir complicações e reduzir custos com tratamentos mais complexos no futuro.

Os exames solicitados, como o hemograma completo, glicemia em jejum, exame de urina (urina tipo I), colesterol total e frações, além dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites virais, são fundamentais para o monitoramento da saúde da população e para a prevenção de doenças crônicas e infectocontagiosas. Disponibilizar esses exames nas USF proporcionará maior acesso, além de facilitar o acompanhamento e a continuidade do cuidado médico.

Além disso, essa medida contribuirá para a diminuição da sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, ao proporcionar atendimento preventivo de qualidade, evitando que doenças tratáveis evoluam para quadros graves. A saúde pública precisa estar sempre alinhada à prevenção, e a implementação dessa ação fortalecerá o papel das USF no cuidado integral e contínuo dos pacientes.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/3e9c9a73-9965-484e-993f-7923269e9f82

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa ação no município de Cabedelo, com a disponibilização dos exames mencionados nas USF, garantindo à população o direito de acesso à saúde de forma preventiva e eficaz.

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/3e9c9a73-9965-484e-993f-7923269e9f82